



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 436/2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 19737/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, "a pedido", a senhora **RAYANI CASTELAN DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES A**, na função de **AUDITOR**, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22.07.2024.

Guarapari/ES, 05 de agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal